



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 350, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3354/2013;

Considerando o disposto no art. 67, § 2º da Lei nº. 2.549/2010 – Estatuto dos Profissionais da Educação no Município de Valença;

Considerando os termos da Portaria nº. 441, de 09 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, renovação de licença sem vencimento pelo prazo de 03 (três anos), compreendido entre 27/02/2016 até 27/02/2019, a servidora **GEISIELE DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº. 130.451, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito